



Autor: Dep. Milton Figueiredo
D.O. 06/10/1965

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.475 DE 20 DE SETEMBRO DE 1965.

Declara de utilidade pública a SOCIE
DADE BENEFICENTE E CULTURAL DE NOR
TELÂNDIA (S.B.C.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
Mato Grosso decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública pa
ra todos os efeitos legais, a SOCIEDADE BENEFICENTE E CUL
TURAL DE NORTELÂNDIA (S.B.C.)

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 20 de setembro de
1965, 144ª da Independência e 77ª da República.

*2.ª. as fls 190
do livro comp.
Em 29/5/66
D. Ribeiro*

Milton Figueiredo
Milton Figueiredo